



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES – APROV

Do Processo nº **2005-0.079.295-6**

Fl. 128

Em 09/09/13

Interessado: Petronilio Pereira dos Santos

Contribuinte: 110.183.0015-4

Local: Rua Doutor Flamiano Costa, 229

Assunto: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares e
Alvará de Desdobro de Lote

Janaina Medeiros Pacheco
 Assessora Técnica
 SEL/CAEHIS

Em 05 de Setembro de 2013, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 162ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 126 e 127, conforme votação abaixo, entendeu:

O presente deve retornar a PARHIS para que o interessado seja comunicado a comprovar se as edificações foram construídas através de auto construção nos termos do Art 2º inciso XXVI da Lei 13.885/04 e apresentar a comprovação com renda inferior a seis salários mínimos.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
SEL/RESID	X			
SEL/REND	X			
SEL/PARHIS		X		
SEHAB/CRF	X			
SEHAB/DIPO	X			
SEL/PARHIS	X			
SEL/GABINETE	X			
SEHAB/ATPP	X			